



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 242/2021

DATA: 16/06/2021

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Servidor Público Municipal Francisco José Dellê.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do Servidor Público Municipal Francisco José Dellê, ocorrido nesta data,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por (03) três dias, no âmbito do município de Pinhão, em sinal de pesar, pelo falecimento do Servidor Público Municipal **Francisco José Dellê**.

Parágrafo único. As Secretarias Municipais permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 16 de Junho de 2021.



Jose Vitorino Prestes

Prefeito Municipal